



teresina, 27 de março de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 657/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2019

Autoria:

**DEOLINDO MOURA**

Ementa: " INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TERESINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — EPI, PELOS PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO (GARIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**